



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.715 – Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
GABINETE DO PREFEITO .....	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA .....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010501/2022 .....	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA .....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 0501001/2022 .....	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA .....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011001/2022 .....	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1301001/2022 .....	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA .....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011201/2022 .....	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1301002/2022 .....	3
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 011401/2022 .....	3
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> .....	<b>4</b>
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	4
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 021201/2022 .....	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	4
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	<b>5</b>
GABINETE DA PRESIDENTE .....	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011101/2022 .....	5
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 010701/2022 .....	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010701/2022 .....	5
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> .....	<b>6</b>
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 011101/2022 .....	6
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	6
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1001001/2022 .....	6
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1201001/2022 .....	6
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....	<b>7</b>
<b>EXPEDIENTE</b> .....	<b>7</b>

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA  
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN  
E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)” Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 1.140.000,00 (Um Milhão Cento e Quarenta Mil Reais), correspondente à Contratação

da Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN, através de Processo de Contratação por Dispensa de Licitação / Tipo Preço Estimado, com vistas à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 08.324.196/0001-81, com sede na Rua Mermoz, nº 150, Bairro Baldo, Natal/RN, com o valor total de R\$ 1.140.000,00 (Um Milhão Cento e Quarenta Mil Reais).

Luís Gomes – RN, 05 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010501/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 08.324.196/0001-81, com sede na Rua Mermoz, nº 150, Bairro Baldo, Natal/RN, referente ao serviço de Realização de Limpeza de Fossas Sêpticas, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 05 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), correspondente à Realização de Colectomia por Vídeo, a fim de atender ao paciente Gilbermaris Fernandes Germano

encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022. Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à GASTROCENTER DR JUNIOR PIRES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.973.129/0001-99, estabelecida Rua José Joaquim Duarte nº 55, 1º Andar, Sala 02, Centro, Uiraúna/PB, com o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).  
Luís Gomes – RN, 05 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 0501001/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa GASTROCENTER DR JUNIOR PIRES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.973.129/0001-99, estabelecida Rua José Joaquim Duarte nº 55, 1º Andar, Sala 02, Centro, Uiraúna/PB, referente a Realização de Colectectomia por Vídeo, a fim de atender ao paciente Gilbermaris Fernandes Germano encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.  
Luís Gomes - RN, 05 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais), correspondente à Contratação de Suporte aos Sistemas Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC e do Aplicativo E-SUS Território, monitoramento de indicadores de desempenho e captação ponderada, treinamento/capacitação de profissionais da equipe de atenção primária, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à empresa FRANCISCO JARQUISON BALDOINO DE LIRA inscrito no CNPJ nº 42.182.729/0001-76, sediada a Rua Ana Nogueira de Queiroz nº 15, Anexo A, Centro, Doutor Severiano/RN, representado legalmente por FRANCISCO JARQUISON BALDOINO DE LIRA, inscrito no CPF nº 095.909264-10, residente a Rua Ana Nogueira Queiroz, centro, Doutor Severiano/RN, com o valor total de R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais). De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2022, Atividade: 2008.10.301.1008.2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA, 2008.10.301.1008.2.26 - MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 -

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, - consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.  
Luís Gomes – RN, 13 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011001/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FRANCISCO JARQUISON BALDOINO DE LIRA inscrito no CNPJ nº 42.182.729/0001-76, sediada a Rua Ana Nogueira de Queiroz nº 15, Anexo A, Centro, Doutor Severiano/RN, representado legalmente por FRANCISCO JARQUISON BALDOINO DE LIRA, inscrito no CPF nº 095.909264-10, residente a Rua Ana Nogueira Queiroz, centro, Doutor Severiano/RN, referente a Contratação de Suporte aos Sistemas Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC e do Aplicativo E-SUS Território, monitoramento de indicadores de desempenho e captação ponderada, treinamento/capacitação de profissionais da equipe de atenção primária, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.  
Luís Gomes - RN, 13 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1301001/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011001/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES  
CONTRATADO: FRANCISCO JARQUISON BALDOINO DE LIRA  
CNPJ nº 42.182.729/0001-76

OBJETIVO: Contratação de Suporte aos Sistemas Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC e do Aplicativo E-SUS Território, monitoramento de indicadores de desempenho e captação ponderada, treinamento/capacitação de profissionais da equipe de atenção primária, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2022, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, 2008.10.301.1008.2.24

- MANUT. ATIVIDADE - SEMSA, 2008.10.301.1008.2.26 - MANUT.

ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

LOCAL E DATA: Luís Gomes, 13 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA – CONTRATANTE

FRANCISCO JARQUISON BALDOINO DE LIRA – CONTRATADO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais) Aplicando percentual de desconto sobre a RAV de 1% (Um por Cento), correspondente à contratação de empresa especializada para executar Prestação de Serviço de agenciamento de viagem com emissão de aérea Nacional, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 10.477.835/0001-90, com sede na Av. Prudente de Moraes nº 4283, Sala01, Lagoa Nova, Natal/RN, com o valor total de R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais) Aplicando percentual de desconto sobre a RAV de 1% (Um por Cento). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2022, Atividade: 2001.4.122.2002.2.2 - MANUT. ATIVIDADE - GAPRE, 2002.4.122.2003.2.4 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Luís Gomes – RN, 13 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011201/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 10.477.835/0001-90, com sede na Av. Prudente de Moraes nº 4283, Sala01, Lagoa Nova, Natal/RN, referente a Contratação de Prestação de Serviço de agenciamento de viagem com emissão de aérea Nacional, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 13 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1301002/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011201/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES  
CONTRATADO: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA  
CNPJ (MF) Nº 10.477.835/0001-90

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para executar Prestação de Serviço de agenciamento de viagem com emissão de aérea Nacional, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2022, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais) aplicando percentual de desconto sobre a RAV de 1% (Um por Cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, Atividade: 2001.4.122.2002.2.2 - MANUT. ATIVIDADE - GAPRE, 2002.4.122.2003.2.4 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Local e Data: Luís Gomes, 13 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

José Alves Sobrinho – CONTRATADO

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 011401/2022

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), correspondente à Realização de Ureterorrenolitripsia Semi Rígida a Laser (Cirurgia, Anestesia e Despesas Hospitalares), a fim de atender ao paciente Fernanda Aparecida Feitosa de Oliveira encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no CNPJ Nº 03.616.243/0001-47, estabelecida Rua da Independência nº 1451, Centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Luís Gomes – RN, 17 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011401/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no CNPJ Nº 03.616.243/0001-47, estabelecida Rua da Independência nº 1451, Centro, Pau dos Ferros/RN, referente a Realização de Ureterorrenolitripsia Semi Rígida a Laser (Cirurgia, Anestesia e Despesas Hospitalares), a fim de atender ao paciente Fernanda Aparecida Feitosa de Oliveira encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 17 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação da Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN, através de Processo de Contratação por Dispensa de Licitação / Tipo Preço Estimado, com vistas à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 08.324.196/0001-81, com sede na Rua Mermoz, nº 150, Bairro Baldo, Natal/RN.

**VALOR TOTAL R\$ 1.140.000,00 (Um Milhão Cento e Quarenta Mil Reais).**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 05 de janeiro de 2022.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CPL

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Realização de Colecistectomia por Vídeo, a fim de atender ao paciente Gilbermaris Fernandes Germano encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** GASTROCENTER DR JUNIOR PIRES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.973.129/0001-99, estabelecida Rua José Joaquim Duarte nº 55, 1º Andar, Sala 02, Centro, Uiraúna/PB.

**VALOR TOTAL R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 05 de janeiro de 2022.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CPL

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de Suporte aos Sistemas Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC e do Aplicativo E-SUS Território, monitoramento de indicadores de desempenho e captação ponderada, treinamento/capacitação de profissionais da equipe de atenção primária, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** a empresa FRANCISCO JARQUISON BALDOINO DE LIRA inscrito no CNPJ nº 42.182.729/0001-76, sediada a Rua Ana Nogueira de Queiroz nº 15, Anexo A, Centro, Doutor Severiano/RN.

**VALOR TOTAL R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 13 de janeiro de 2022.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CEL

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 021201/2022**

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 0701001/2022 de Dispensa de Licitação Nº 021201/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada para executar Prestação de Serviço de agenciamento de viagem com emissão de aérea Nacional, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais) Aplicando percentual de desconto sobre a RAV de 1% (Um por Cento), para a empresa EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 10.477.835/0001-90, com sede na Av. Prudente de Moraes nº 4283, Sala01, Lagoa Nova, Natal/RN.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. Luís Gomes - RN, 13 de janeiro de 2022.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CEL

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar Prestação de Serviço de agenciamento de viagem com emissão de aérea Nacional, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 10.477.835/0001-90, com sede na Av. Prudente de Moraes nº 4283, Sala01, Lagoa Nova, Natal/RN. **VALOR TOTAL R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)** aplicando percentual de desconto sobre a RAV de 1% (Um por Cento).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 13 de janeiro de 2022.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CEL

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Realização de Ureterorrenolitotripsia Semi Rígida a Laser (Cirurgia, Anestesia e Despesas Hospitalares), a fim de atender ao paciente Fernanda Aparecida Feitosa de Oliveira encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no CNPJ Nº 03.616.243/0001-47, estabelecida Rua da Independência nº 1451, Centro, Pau dos Ferros/RN. **VALOR TOTAL R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.  
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 17 de janeiro de 2022.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CEL

**PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DA PRESIDENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 011101/2022  
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN  
E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais) a ser pago em 12 parcelas de R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para executar o fornecimento de Licença de Uso de Software de Planejamento, Contabilidade, Licitação, Compras e Contratos, Folha de Pagamento e Portal de Transparência, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 18.603.971/0001-91, com sede na Rua da Independência nº 2000, Térreo 01, Centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais) a ser pago em 12 parcelas de R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2022, Atividade: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE Nº 10010000.

Luís Gomes – RN, 12 de janeiro de 2022.

Marta Lúcia da Silva Brito  
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011101/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 18.603.971/0001-91, com sede na Rua da Independência nº 2000, Térreo 01, Centro, Pau dos Ferros/RN, referente ao fornecimento de Licença de Uso de Software de Planejamento, Contabilidade, Licitação, Compras e Contratos, Folha de Pagamento e Portal de Transparência, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 12 de janeiro de 2022.

Marta Lúcia da Silva Brito  
Presidente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 010701/2022  
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN  
E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais) a ser pago em 12 parcelas de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para executar o Serviço de Locação de Software de Gestão Legislativa e Conteúdo WEB, para administração do site institucional, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 18.603.971/0001-91, com sede na Rua da Independência nº 2000, Térreo 01, Centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais) a ser pago em 12 parcelas de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2022, Atividade: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE Nº 10010000.

Luís Gomes – RN, 10 de janeiro de 2022.

Marta Lúcia da Silva Brito  
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010701/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 18.603.971/0001-91, com sede na Rua da Independência nº 2000, Térreo 01, Centro, Pau dos Ferros/RN, referente ao Serviço de Locação de Software de Gestão Legislativa e Conteúdo WEB, para administração do site institucional, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 10 de janeiro de 2022.

Marta Lúcia da Silva Brito  
Presidente



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 011101/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 0301001/2022 de Dispensa de Licitação Nº 011101/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada para executar o fornecimento de Licença de Uso de Software de Planejamento, Contabilidade, Licitação, Compras e Contratos, Folha de Pagamento e Portal de Transparência, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais) a ser pago em 12 parcelas de R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais), para a empresa SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 18.603.971/0001-91, com sede na Rua da Independência nº 2000, Térreo 01, Centro, Pau dos Ferros/RN. Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. MARTA LÚCIA DA SILVA BRITO, Presidente Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. Luís Gomes - RN, 12 de janeiro de 2022.

Igor Yuri Fernandes Araújo  
Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar o fornecimento de Licença de Uso de Software de Planejamento, Contabilidade, Licitação, Compras e Contratos, Folha de Pagamento e Portal de Transparência, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 18.603.971/0001-91, com sede na Rua da Independência nº 2000, Térreo 01, Centro, Pau dos Ferros/RN.

**VALOR TOTAL** R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais) a ser pago em 12 parcelas de R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente.

Luís Gomes - RN, 12 de janeiro de 2022.

Igor Yuri Fernandes Araújo  
Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar o Serviço de Locação de Software de Gestão Legislativa e Conteúdo WEB, para administração do site institucional, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 18.603.971/0001-91, com sede na Rua da Independência nº 2000, Térreo 01, Centro, Pau dos Ferros/RN.

**VALOR TOTAL** R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais) a ser pago em 12 parcelas de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente.

Luís Gomes - RN, 10 de janeiro de 2022.

Igor Yuri Fernandes Araújo  
Presidente CPL - Portaria nº 007/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1001001/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010701/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES  
**CONTRATADO:** SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA

**CNPJ (MF) Nº** 18.603.971/0001-91

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada para executar o Serviço de Locação de Software de Gestão Legislativa e Conteúdo WEB, para administração do site institucional, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2022, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais) a ser pago em 12 parcelas de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2022, atividades: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Local e Data: Luís Gomes, 10 de janeiro de 2022.

**ASSINANTES:**  
Marta Lúcia da Silva Brito - CONTRATANTE  
Ivoncelio Leite Nunes – CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1201001/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011101/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES  
**CONTRATADO:** SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA

**CNPJ (MF) Nº** 18.603.971/0001-91

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada para executar o fornecimento de Licença de Uso de Software de Planejamento, Contabilidade, Licitação, Compras e Contratos, Folha de Pagamento e Portal de Transparência, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais) a ser pago em 12 parcelas de R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2021, atividades: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 20 de janeiro de 2023.

Local e Data: Luís Gomes, 20 de janeiro de 2022.

**ASSINANTES:**  
Marta Lúcia da Silva Brito - CONTRATANTE  
Ivoncelio Leite Nunes – CONTRATADO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com